



Rota Verde Goiás SPE S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2025
Com o relatório dos auditores independentes

Rota Verde Goiás SPE S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTEÚDO

Relatório da administração 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 5

Demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais 9

Demonstrações dos resultados 10

Demonstrações dos resultados abrangentes..... 11

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... 12

Demonstrações dos fluxos de caixa 13

Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 14

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Mensagem da administração

Prezados acionistas,

Nos termos da legislação vigente e do Estatuto Social da Rota Verde Goiás SPE S.A. (“Companhia”), a Administração apresenta o Relatório Anual de Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, contemplando os principais aspectos administrativos, operacionais e econômico-financeiros do período.

O exercício social de 2025 caracterizou-se como um período de consolidação institucional e estruturação operacional da Companhia, marcado pelo início da execução do Contrato de Concessão rodoviária.

Ao longo do exercício, os esforços estiveram concentrados na implementação das atividades essenciais à operação da concessão, com foco na recuperação da infraestrutura viária, estruturação administrativa, mobilização operacional e realização dos investimentos iniciais necessários ao atendimento das obrigações contratuais e regulatórias assumidas perante o Poder Concedente.

A Administração permanece comprometida com a transparência, a eficiência e a geração de valor aos acionistas e à sociedade.

2. Governança corporativa

Em observância à legislação e aos princípios que regem a governança corporativa, a Rota Verde Goiás tem incentivado as melhores práticas, visando a conformidade e transparência dos seus processos e atividades.

A Companhia segue rigorosamente os princípios de governança corporativa, em conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas de mercado.

Estrutura de Governança

a. Assembleia Geral

A Assembleia Geral constitui o órgão máximo de deliberação da ROTA VERDE GOIÁS SPE S.A., competindo-lhe deliberar sobre as matérias estratégicas e societárias de maior relevância relacionadas ao objeto social da Companhia e à execução do Contrato de Concessão rodoviária.

Composta pelos acionistas da Companhia, a Assembleia Geral reúne-se ordinariamente e extraordinariamente, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social, para deliberar acerca das matérias de sua competência, especialmente aquelas previstas na Lei nº 6.404/76 e nos instrumentos societários da Companhia.

Dentre suas principais atribuições, destacam-se: a aprovação das demonstrações financeiras e das contas da administração; a deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício social; a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração; alterações do Estatuto Social; aumentos de capital; bem como deliberações relacionadas à estrutura societária e ao direcionamento estratégico da Companhia.

b. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o principal órgão de governança corporativa da Companhia, responsável pela supervisão da gestão executiva, definição das diretrizes estratégicas e acompanhamento das atividades relacionadas à operação e execução do Contrato de Concessão rodoviária.

Nos termos do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições: aprovar o orçamento anual; acompanhar os resultados operacionais e financeiros da Companhia; deliberar sobre financiamentos e investimentos relevantes; fiscalizar a atuação da Diretoria; apreciar o relatório da administração e as demonstrações financeiras; bem como deliberar sobre matérias estratégicas relacionadas à execução da concessão.

O colegiado é composto por 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

No exercício de 2025, a estrutura do Conselho de Administração passou por alterações societárias relevantes, incluindo a formalização de renúncias de membros anteriormente investidos nos cargos, bem como a eleição e posse de novos Conselheiros, em conformidade com as deliberações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025.

c. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva constitui o órgão responsável pela administração operacional da Companhia, competindo-lhe a condução dos negócios sociais e a execução das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração.

Nos termos do Estatuto Social, a Diretoria da ROTA VERDE GOIÁS SPE S.A. é composta por 3 (três) Diretores estatutários, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Operação, todos eleitos pelo Conselho de Administração.

Compete à Diretoria, dentre outras atribuições, exercer os poderes de administração geral da Companhia; implementar e monitorar as políticas administrativas, financeiras e operacionais; assegurar a execução das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão; bem como cumprir e fazer cumprir as deliberações dos órgãos de governança da Companhia.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Rota Verde Goiás SPE S.A.
Goiânia - GO

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Rota Verde Goiás SPE S.A.** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 3 de janeiro de 2025 (data da constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Rota Verde Goiás SPE S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia mantinha investimento no montante de R\$ 103.833 mil em títulos e valores mobiliários, composto por investimento em cotas do Cylon I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, cuja carteira é substancialmente composta por direitos creditórios originados pelo Banco Master S.A. instituição submetida à liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central do Brasil em novembro de 2025. Foram disponibilizadas informações e registros da carteira do fundo junto à CETIP S.A. – Mercados Organizados (B3), porém, considerando que o fundo não teve suas demonstrações financeiras auditadas no exercício de constituição, bem como os procedimentos de verificação de lastro ainda estavam em andamento até a data de emissão deste relatório, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, inclusive por meio de procedimentos alternativos, quanto ao lastro, mensuração e recuperabilidade dos ativos subjacentes a esse investimento, não sendo possível concluir sobre a necessidade de reconhecimento de perdas financeiras sobre esses ativos, nas demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente, houve, em período subsequente, a transferência da administração do fundo, sendo que, até a data de emissão de nosso relatório, não haviam sido concluídos os procedimentos de auditoria de transferência nem os trabalhos de verificação de lastro dos ativos pela nova administradora. Nesse contexto, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes em relação ao valor registrado desse investimento, bem como aos possíveis efeitos no ativo, patrimônio líquido e resultado do exercício das demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC-2SP033508/O-1

Natalia Pereira
Contadora – CRC1SP328167/O-0

Diego Del Mastro Monteiro
Contador – CRC1SP302957/O-3

Rota Verde Goiás SPE S.A.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais (R\$)

Ativo	Nota	2025	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	139.359	Fornecedores	13	12.727
Aplicação financeira – uso restrito	12	4.713	Seguros a pagar	5	5.960
Seguros a apropriar	5	13.087	Obrigações trabalhistas	14	1.376
Adiantamentos a fornecedores	6	8.996	Obrigações fiscais e tributárias	15	3.463
Impostos a recuperar		1.174	Outras contas a pagar		549
Outros créditos		62			24.075
		167.391			
Não circulante			Não circulante		
Títulos e valores mobiliários	7	103.833	Seguros a pagar	5	47.676
Seguros a apropriar	5	42.562	Obrigações fiscais e tributárias	15	186
Impostos diferidos	8	18.942	Impostos diferidos	8	891
Imobilizado	9	7.354			48.753
Intangível – contrato de concessão	10	90.742	Patrimônio líquido		
Intangível	11	1.298	Capital social	17	397.947
		264.731	Prejuízos acumulados		(38.653)
					359.294
Total		432.122	Total		432.122

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

Rota Verde Goiás SPE S.A.

Demonstração do resultado do período compreendido entre 3 de janeiro de 2025 (data da constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais (R\$)

	Nota	2025
Receita líquida	18	90.751
Custos dos serviços prestados	18	(106.194)
Prejuízo bruto		(15.443)
Despesas operacionais e outras receitas		
Despesas com pessoal	19	(4.350)
Despesas gerais e administrativas	19	(41.191)
Outras receitas e despesas, líquidas	20	(3.359)
		(48.900)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos impostos		(64.343)
Resultado financeiro, líquido	21	7.639
Prejuízo antes dos impostos		(56.704)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	8	18.051
Prejuízo do exercício		(38.653)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

Rota Verde Goiás SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente do período compreendido entre 3 de janeiro de 2025 (data da constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais (R\$)

	<u>2025</u>
Prejuízo do exercício	(38.653)
Outros resultados abrangentes	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(38.653)</u>

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

Rota Verde Goiás SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período compreendido entre 3 de janeiro de 2025 (data da constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais (R\$)

<u>Descrição</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Constituição do capital social	1	-	1
Aumento de capital social	397.946	-	397.946
Prejuízo do período	-	(38.653)	(38.653)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>397.947</u>	<u>(38.653)</u>	<u>359.294</u>

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

Rota Verde Goiás SPE S.A.

Demonstração do fluxo de caixa do período compreendido entre 3 de janeiro de 2025 (data da constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais (R\$)

	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do período	(38.653)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do período com os recursos provenientes das atividades operacionais	
Depreciações e amortizações	748
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros por meio do resultado	(2.621)
Redução ao valor recuperável de ativos - <i>Impairment</i>	3.359
Impostos diferidos	(18.051)
	(55.218)
Variações em ativos e passivos operacionais	
(Aumento) Redução de seguros a apropriar e seguros a pagar	(2.013)
(Aumento) Redução de adiantamentos a fornecedores	(8.996)
(Aumento) Redução de impostos a recuperar	(1.174)
(Aumento) Redução de outros créditos	(62)
Aumento (Redução) de fornecedores	12.727
Aumento (Redução) de obrigações trabalhistas	1.376
Aumento (Redução) de obrigações fiscais e tributárias	3.649
Aumento (Redução) de outras contas a pagar	549
	6.056
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(49.162)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
(Aquisições) Resgates de títulos e valores mobiliários	(104.148)
Aquisição de ativo imobilizado	(8.102)
Aplicação financeira – uso restrito	(4.713)
Aquisição de intangível – contrato de concessão	(90.742)
Aquisição de intangível	(1.298)
Caixa consumido nas atividades de investimentos	(209.003)
Fluxo de caixa nas atividades de financiamentos	
Integralização de capital social	397.947
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	397.947
Redução ao valor recuperável de caixa e equivalentes de caixa - <i>Impairment</i>	(423)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	139.359
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	139.359
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	139.359

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Rota Verde Goiás SPE S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social específico, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de recuperação rodoviária, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção, localizada na Avenida 85, s/n, Quadra A-9, Lote 14/15, Ed. Latif Sebba, 4º andar, Setor Oeste, Goiânia – Goiás.

A Companhia atua como a Concessionária responsável pela administração de eixos logísticos fundamentais:

- I. Rodovia BR-060/GO, entre o entroncamento com o Anel Viário de Goiânia/GO até ponto próximo ao entroncamento com o Contorno de Rio Verde/GO;
- II. Rodovia BR-452/GO, entre o entroncamento com a BR-060/GO, em Rio Verde/GO, até o entroncamento com a BR-153/GO, em Itumbiara/GO; e
- III. Totalizando 426,2 km de extensão, nos termos do Contrato de Concessão firmado com a União, decorrente do Edital ANTT nº 04/2024, de 28/03/2025, e das obrigações previstas no respectivo PER – Programa de Exploração da Rodovia.

A atuação da Companhia é estritamente regida pelo Contrato de Concessão nº 04/2024, celebrado em 28 de março de 2025 junto ao Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a outorga possui um prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de assunção do sistema rodoviário, firmando o compromisso de modernizar a infraestrutura de transportes da região.

O contexto operacional da concessão é planejado e executado com base no Programa de Exploração da Rodovia (PER), que organiza a atuação da Companhia em frentes operacionais integradas, compreendendo:

- Serviços Estruturais, incluindo Trabalhos Iniciais, Recuperação e Manutenção, destinados à adequação progressiva da rodovia aos padrões técnicos exigidos;
- Frente de Obras, abrangendo intervenções de ampliação de capacidade, melhorias e manutenção do nível de serviço;
- Conservação, voltada à preservação contínua das condições operacionais da infraestrutura;
- Serviços Operacionais, que englobam sistemas de gestão de tráfego, atendimento ao usuário, monitoramento e operação por meio de tecnologias inteligentes (ITS), incluindo Centro de Controle Operacional (CCO) e sistemas de detecção e resposta a incidentes.

O exercício integrado dessas frentes operacionais assegura não apenas a conformidade da Companhia com as obrigações contratuais e regulatórias estabelecidas no Contrato de Concessão e no Programa de Exploração da Rodovia (PER), mas também a entrega contínua de padrões elevados de segurança viária, eficiência operacional e qualidade do serviço prestado ao usuário.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade com as práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua conclusão em 29 de maio de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera; as principais fontes geradoras de caixa e despesas são originadas em R\$ (reais), desta forma considera-se como moeda funcional e de apresentação a moeda local (reais).

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, num período não superior a um ano. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos

A Companhia entende que não há impactos relevantes decorrentes de julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tenham efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em algum ajuste no período findo em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

(a) Reconhecimento de receita de pedágio, evasão e ressarcimento por multas

A receita de pedágio é reconhecida com base na utilização da infraestrutura construída, conforme o modelo de cobrança eletrônica (free flow), nos termos da *NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente*.

A Companhia está sujeita à ocorrência de evasão de pedágio, caracterizada pela passagem de usuários sem a correspondente identificação e cobrança da tarifa. Nos termos do contrato de concessão, tais eventos podem ensejar direito a ressarcimento por meio de multas aplicadas pelo poder concedente, cujo repasse está condicionado à efetiva constituição e arrecadação dessas penalidades.

O reconhecimento dessa receita variável envolve julgamento significativo quanto:

- *à estimativa do volume de tráfego não tarifado;*
- *à probabilidade de conversão em autuações;*
- *à taxa de arrecadação das multas; e*
- *ao momento em que se torna provável a realização do direito ao ressarcimento.*

Considerando a dependência de fatores operacionais, regulatórios e comportamentais, bem como de eventos fora do controle direto da Companhia, os valores efetivamente realizados podem diferir das estimativas adotadas.

(b) Projeções de tráfego e receitas futuras

As projeções de tráfego constituem premissa relevante para a mensuração do ativo de concessão e para a avaliação da recuperabilidade dos ativos.

Essas projeções são elaboradas com base em estudos técnicos e consideram, entre outros fatores:

- *evolução do volume de tráfego por categoria de veículo;*
- *elasticidade da demanda em relação à tarifa;*
- *características operacionais do sistema free flow; e*
- *condições macroeconômicas e regulatórias.*

Alterações nessas premissas podem impactar os fluxos de caixa futuros estimados.

(c) Mensuração do ativo de concessão

A Companhia reconhece o ativo de concessão em conformidade com a *NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos* e a Interpretação Técnica *ICPC 01 – Contratos de Concessão*, cuja classificação e mensuração dependem da natureza dos direitos contratuais estabelecidos. A determinação do valor desse ativo envolve estimativas relacionadas principalmente a:

- *custos totais de construção e implantação;*
- *cronograma físico-financeiro das obras; e*
- *expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ao longo do prazo da concessão.*

Revisões nessas estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(d) Receita e custos de construção

Durante a fase de implantação, a Companhia reconhece receita e custos de construção com base na mensuração do progresso das obras, em conformidade com a *NBC TG 47* e a *ICPC 01*.

Essa mensuração envolve estimativas relevantes, incluindo:

- *custos totais esperados dos contratos de construção;*
- *riscos inerentes à execução; e*
- *revisões de escopo e aditivos contratuais.*

Alterações nas estimativas podem afetar o resultado dos períodos em que forem revisadas.

(e) Recuperabilidade dos ativos (*impairment*)

A Companhia avalia, quando aplicável, a existência de indicativos de perda por redução ao valor recuperável de seus ativos, nos termos da *NBC TG 01 (R4)*.

O teste de recuperabilidade baseia-se na estimativa de fluxos de caixa futuros descontados, considerando premissas relacionadas a:

- *projeções de tráfego;*
- *níveis estimados de evasão e eficiência de arrecadação;*
- *receitas tarifárias;*
- *custos operacionais e investimentos futuros; e*
- *taxa de desconto.*

Em função do estágio inicial da concessão e das características do modelo operacional adotado, essas estimativas envolvem elevado grau de julgamento.

(f) Ativos fiscais diferidos

O reconhecimento de ativos fiscais diferidos é realizado em conformidade com a *NBC TG 32 – Tributos sobre o Lucro*, e depende da existência de lucros tributáveis futuros.

A avaliação da recuperabilidade desses ativos envolve estimativas quanto:

- à capacidade de geração futura de resultados tributáveis;
- ao prazo de vigência da concessão; e
- ao planejamento tributário da Companhia.

Caso essas premissas não se concretizem, ajustes poderão ser requeridos.

(g) Capitalização de custos e vida útil de ativos

A Administração exerce julgamento na determinação dos custos diretamente atribuíveis à implantação da infraestrutura e do sistema de cobrança eletrônica a serem capitalizados, bem como na definição de suas vidas úteis.

Essas estimativas impactam os encargos de depreciação e amortização reconhecidos ao longo do prazo da concessão, nos termos das normas aplicáveis.

Nota explicativa nº 10 – Ativo intangível – contrato de concessão: A vida útil dos ativos intangíveis relacionados ao contrato de concessão é estimada com base em análise técnica das reais condições de uso e das necessidades de manutenção, bem como no período pelo qual se espera que tais ativos sejam utilizados no período de concessão, sendo efetivamente utilizado a vida útil ou o prazo do contrato de concessão, dos dois o menor, observados os prazos de autorização indicado na nota explicativa nº 1.

Os ativos são avaliados, ao final de cada exercício social, quanto à existência de indícios de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Até a data de encerramento das demonstrações financeiras, os ativos não estavam sendo amortizados pois estavam em fase de construção, não estando prontos para uso.

Notas explicativas nº 9 e 11 – Ativo imobilizado e ativo intangível: Aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis (provisão para redução ao valor recuperável do ativo intangível);

(h) Nota explicativa nº 7 – Títulos e valores mobiliários: Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo, se houver, no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 24 – Instrumentos financeiros.

(i) Nota explicativa nº 16 – Provisão para perdas em processos judiciais

As provisões para perdas em processos judiciais são reconhecidas no passivo com base na expectativa de perda provável, conforme avaliação dos assessores jurídicos da Administração. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos estimados necessários para liquidar a obrigação, quando aplicável.

2.5. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

Normas novas e alteradas em vigor no exercício corrente

• **Alteração à NBC TG 02 (R3) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis / IAS 21:** Aplicação de abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda.

A administração da Companhia avaliou as novas normas em vigor e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras.

Novas normas e revisadas emitidas, mas ainda não vigentes:

Adicionalmente, o IASB trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entrarão em vigência no início ou após 1º de janeiro de 2026 com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo:

• **Alteração à NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e NBC TG 40 (R3) – Instrumentos Financeiros:** Evidenciação / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2026.

• **IFRS 18 – Apresentação das demonstrações financeiras:** Estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2027. É esperado um impacto relevante na apresentação das demonstrações financeiras.

• **IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2027.

A administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, à medida que os normativos são regulamentados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

Conforme o *IFRS 9 / NBC TG 48*, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (“VJORA”) – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; e valor justo por meio de resultado (“VJR”). A classificação dos ativos financeiros segundo o *IFRS 9 / CPC 48* é substancialmente estabelecida conforme o modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. As novas políticas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros da Companhia são substancialmente representados por títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 7), classificadas a valor justo por meio do resultado e por aplicações financeiras com remuneração atrelada à variação do Certificado de Depósito Bancário – CDB (notas explicativas nº 4 e nº 12), classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Conforme o *IFRS 9 / NBC TG 48*, no reconhecimento inicial, os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por fornecedores (nota explicativa nº 13) e seguros a pagar (nota explicativa nº 5), os quais estão classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

3.2. Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 (R1))

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica *ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão*, não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Concedente nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da *ICPC 01 (R1)*, a Companhia atua como prestadora de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Como a Companhia presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração corresponde ao direito sobre um ativo intangível. A Companhia reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo, quando aplicável. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante as quais tendem a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o método linear baseado no prazo restante da Concessão. A amortização inicia-se a partir de que o ativo está em condições de produzir benefícios econômicos, o que se entende que acontece a partir do momento em que os usuários podem ser cobrados pela prestação dos serviços públicos.

3.3. Ativos intangíveis – contrato de concessão

(a) Reconhecimento e mensuração

Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (b) e 14 da *OCPC 05 - Contratos de Concessão*, a Companhia adota a prática contábil de ativar o preço da delegação do serviço público (outorga), reconhecendo os valores pagos ao Poder Concedente no ativo, baseado nos termos contratuais. Neste tipo de contrato, o concessionário adquire um direito de exploração, uma licença para operar por prazo determinado e, conseqüentemente, a obrigação irrevogável de: (a) efetuar pagamentos em caixa ao poder concedente; e (b) realizar melhorias e expansões da infraestrutura. No exercício de 2025, não houve pagamento de outorga.

Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Quando a vida útil determinada é inferior ao prazo remanescente da concessão, utiliza-se está para a amortização.

3.4. Fundo reserva – contrato de concessão

O fundo de reserva é uma retenção prevista no Contrato de Concessão para fazer frente à eventuais desequilíbrios que possam vir a surgir no decorrer período de exploração do trecho cedido, em razão da ocorrência de algum evento não previsto. Se nos prazos estabelecidos não houver nenhuma razão para sua utilização, esse valor é retornado para a Concessionária ao final do Contrato. A retenção é realizada mensalmente sobre a receita bruta, na proporção de 2%. Nos últimos 5 anos do contrato, essa proporção é alterada para 5%.

3.5. Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo princípio da competência dos exercícios. As receitas e os custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o contratante.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor. São avaliados pelo custo, acrescidos dos rendimentos que não ultrapassam seus respectivos valores de mercado e possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para aqueles classificados ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada com base no modelo de negócio da Companhia para sua gestão e nas características dos fluxos de caixa contratuais, conforme previsto na *NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros*.

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos mantidos com o objetivo de receber seus fluxos de caixa contratuais, os quais correspondem exclusivamente a pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, sendo os rendimentos reconhecidos no resultado ao longo do período.

(ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (FVOCI)

São ativos financeiros mantidos em modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos contratuais quanto pela venda dos ativos. As variações no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes, enquanto os rendimentos de juros, perdas por redução ao valor recuperável e ganhos ou perdas na baixa são reconhecidos no resultado do período.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (FVTPL)

Incluem os ativos financeiros mantidos para negociação, aqueles que não atendem aos critérios de classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, bem como os designados dessa forma no reconhecimento inicial. Esses ativos são mensurados ao valor justo, e as variações no valor justo são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Mensuração e reconhecimento de resultados

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são apropriados ao resultado pelo método da taxa de juros efetiva, ao longo do prazo do instrumento.

Para os instrumentos mensurados ao valor justo por meio do resultado, os ganhos e perdas decorrentes da mensuração ao valor justo, bem como os resultados na alienação, são reconhecidos no resultado do período.

Valor justo

O valor justo dos títulos e valores mobiliários é determinado com base em preços de mercado em mercados ativos ou, na ausência desses, por meio de técnicas de avaliação que utilizam informações observáveis de mercado, incluindo curvas de taxas de juros, índices de preços, taxas de câmbio e outros dados relevantes.

Baixa

Um ativo financeiro é baixado quando expiram os direitos contratuais aos fluxos de caixa ou quando esses direitos são transferidos e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo são transferidos. Os ganhos ou perdas na baixa são reconhecidos no resultado do período.

3.8. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, que inclui, quando aplicável, os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), se aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos por terceiros contratados pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais próximo e reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas que refletem a vida útil dos ativos estão sendo demonstradas na nota explicativa nº 9.

3.9. Seguros a apropriar e seguros a pagar

A Companhia registra a apropriação dos seguros seguindo o regime de competência. O valor do prêmio da apólice é apropriado no resultado na proporção do período de sua cobertura. A depender do prazo contratado, é realizada a segregação entre o curto e longo prazo dos valores a apropriar.

O passivo relacionado, de igual forma é registrado no curto e longo prazo se aplicável, a depender do prazo negociado para pagamento do prêmio da apólice, que, normalmente não se alinha com o prazo de cobertura.

3.10. Fornecedores e adiantamentos a fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Adiantamentos a fornecedores correspondem a valores pagos antecipadamente à entrega de bens ou à prestação de serviços. Tais valores são reconhecidos como um ativo (circulante ou não circulante, conforme o prazo esperado de realização), uma vez que representam um direito da Companhia de receber bens ou serviços no futuro.

Os adiantamentos são registrados pelo custo e não são classificados como instrumentos financeiros. À medida que os bens são entregues ou os serviços são prestados, os valores são apropriados ao resultado ou ao respectivo ativo, conforme a natureza da transação, com a consequente baixa do adiantamento.

Quando aplicável, a Companhia avalia periodicamente a recuperabilidade desses valores, reconhecendo provisão para perdas quando há evidência objetiva de que os bens ou serviços não serão recebidos nas condições originalmente acordadas.

3.11. Obrigações tributárias

As obrigações tributárias são montantes de tributos próprios devidos usualmente por consequência do faturamento ou retidos de terceiros e devidos por conta de pagamentos a fornecedores e ou diretores e/ou empregados da Companhia, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

3.12. Obrigações trabalhistas e encargos sociais

Obrigações com pessoas são valores devidos por conta de serviços prestados por pessoal interno, inclusive diretores e/ou administradores, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

Os encargos trabalhistas são montantes devidos por conta de pagamentos a prestadores e/ou a pessoal interno, inclusive diretores e/ou administradores, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

3.13. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

3.14. Provisão para contingências

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos na *NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.

Provisões para riscos - são avaliados por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas.

Passivos contingentes - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.

3.15. Receitas de contratos com clientes

As receitas decorrentes de contratos com clientes, conforme *NBC TG 47*, são contabilizadas à medida que a Concessionária atende as obrigações de desempenho para com o usuário/cliente.

Receitas de pedágio

Entende-se como cumprimento das obrigações de desempenho, a passagem do usuário pelo pórtico de pedágio, conforme modelo de arrecadação através do sistema *free flow*, que representa o alcance da fluidez do tráfego na rodovia e a segurança do usuário, cuja contraprestação pelos serviços prestados é o pagamento da tarifa de pedágio. Os valores da tarifa são pactuados com o Poder Concedente na celebração de cada Contrato de Concessão, já prevendo inclusive premissas de reajustes.

No modelo de passagem livre (*free flow*) a Concessionária opera sem praças físicas, e o fluxo de veículos ocorrem sem interrupções. Sendo assim a Companhia está sujeita a riscos de inadimplência. A mensuração do impacto será observada após o início da arrecadação, no entanto, outras Concessões que já operam com este modelo, tem divulgado índices entre 3% e 5%.

Conforme Contrato de Concessão a matriz de riscos se divide em:

- 90% da inadimplência é assumida pelo Poder Concedente após transcorrido 180 dias da passagem do usuário pelo pedágio e desde que comprovado o envio pela Concessionária de no mínimo duas notificações por SMS (quando disponível os dados do usuário) e no mínimo uma correspondência por escrito (quando disponível os dados do usuário);
- 10% assumida pela Concessionária.

Receitas acessórias

São reconhecidas quando da utilização da faixa de domínio pelo cliente. É celebrado contrato, mediante autorização do Poder Concedente, que também determina a contraprestação a ser percebida com base na área a ser utilizada.

Receitas de construção

Segundo *ICPC 01 (R1)*, quando a Concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura concedida, registra-se receitas e custos correspondentes aos serviços executados. A diferença entre o custo de construção e a receita de construção é a margem de construção, a qual é amortizada conforme o prazo do contrato.

3.16. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anualmente para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando houver, limitada anualmente a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto de renda e contribuição social corrente

Quando aplicável, a despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.17. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu redução ao valor recuperável de ativos, de caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4) e títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 7).

3.18. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. A Companhia não emitiu ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias.

3.19. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita de juros sobre aplicações financeiras;
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre receita de juros sobre aplicações financeiras e integralizações de capital;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; e

- A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial, quando aplicável. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2025
Caixa e bancos	4.173
Aplicações financeiras – CDB	135.609
(-) Redução ao valor recuperável sobre ativos - <i>Impairment</i> (a)	(423)
Total	139.359

As aplicações financeiras são realizadas em títulos de Certificado de Depósito Bancário - CDB, podendo ser resgatadas de imediato ou em prazo inferior a 30 dias sem prejuízo da sua remuneração. As receitas financeiras obtidas durante o exercício estão demonstradas na nota explicativa nº 21.

As aplicações financeiras são classificadas:

- Como equivalentes ao caixa, se a Companhia tem a previsão de utilizar os recursos em prazo inferior a 3 meses desde a data de balanço.
 - Como aplicações financeiras no ativo circulante, se existe previsão de uso dos recursos em prazo entre 3 e 12 meses desde a data do balanço.
 - Como aplicações financeiras no ativo não circulante quando os recursos apenas serão utilizados após mais de 12 meses desde a data do balanço.
- (a) O saldo da conta bancária mantida junto à instituição financeira REAG foi integralmente provisionado para perda (*impairment*), em decorrência da decretação da liquidação extrajudicial da Reag Trust DTVM, conforme Ato do Presidente nº 1.375, de 15 de janeiro de 2026.

5. Seguros a apropriar e seguros a pagar

Descrição	2025
Ativo	
Seguros a apropriar	55.649
<i>Circulante</i>	13.087
<i>Não circulante</i>	42.562
Passivo	
Seguros a pagar	53.636
<i>Circulante</i>	5.960
<i>Não circulante</i>	47.676

A Companhia contratou, no exercício de 2025, nova apólice de seguro garantia junto à ALL SEG Seguradora S.A. (Apólice nº 1007500006154), no montante total de R\$ 198.433 mil (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais), com vigência de 29 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2030. Referida apólice substitui o seguro anteriormente mantido junto à REAG Seguradora S.A. (Apólice nº 018642025000107757000003), preservando condições equivalentes de cobertura e vigência.

Embora a contratação da nova apólice tenha ocorrido em 2025, o cancelamento efetivo do seguro junto à REAG Seguradora S.A. foi formalizado em 3 de março de 2026, conforme descrito na nota explicativa nº 28 (b).

O contrato de seguro garantia tem por objeto assegurar a indenização, até o limite estabelecido na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no âmbito do contrato principal, incluindo aquelas relacionadas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços. Adicionalmente, contempla a cobertura de multas e indenizações devidas à Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/21.

As coberturas detalhadas encontram-se apresentadas na nota explicativa nº 26.

6. Adiantamentos a fornecedores

Descrição	2025
Tecsidel do Brasil (a)	4.224
Consortio Construtor N1 (b)	3.000
Adilson M. Nobre	902
Outros	870
Total	8.996

(a) Fornecedor do projeto e execução dos pátios de pedágio eletrônico.

(b) Fornecedor responsável pela execução das obras de primeiro ano, sendo este uma parte relacionada, conforme mencionado na nota explicativa nº 23 (b).

7. Títulos e valores mobiliários

Descrição	2025
Cotas em fundos de investimentos	
Cylon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Custo (a)	104.148
Cylon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – AVJ (a)	2.621
(-) Redução ao valor recuperável de ativos – <i>Impairment</i> (b)	(2.936)
Total	103.833

- (a) O Cylon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio especial fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo presente Regulamento (o “Regulamento”), pela Resolução CMN 2.907, pela Resolução CVM 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

As demonstrações financeiras do Cylon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, para o período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2025 (data do encerramento do exercício social do Fundo), não foram auditadas pois, conforme determina a Instrução CVM nº 175, art. 69º parágrafo único, os fundos que estejam em funcionamento a menos de 90 (noventa) dias, a auditoria das demonstrações financeiras não é obrigatória.

Conforme detalhado na nota explicativa nº 28 (a), em 2 de março de 2026, foi aprovada a substituição do administrador fiduciário do fundo investido, cuja efetiva transferência ocorreu em data subsequente ao encerramento destas demonstrações financeiras. O evento não gerou impactos nos saldos apresentados.

- (b) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) sobre direitos creditórios detidos indiretamente por meio de fundo de investimento, substancialmente relacionados a créditos com vencimento até aquela data.

Referidos ativos estão inseridos em estrutura de originação vinculada ao Banco Master S.A., instituição submetida a regime de liquidação extrajudicial em 18 de novembro de 2025. Nesse contexto, os fluxos financeiros esperados não foram realizados até a data-base, não sendo possível, nesta ocasião, determinar se a inadimplência decorre do não pagamento pelos tomadores finais ou da não transferência dos valores pelo emissor das cédulas de crédito bancário ao fundo.

Diante das incertezas quanto à recuperação desses créditos, a Administração reconheceu a integralidade da perda esperada, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis. Até a presente data, não são esperadas perdas adicionais além daquelas já reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Rota Verde Goiás SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais (R\$)

Movimentação dos títulos e valores mobiliários

Descrição	Aquisição	Cessão onerosa	Dação	Resgate	IRRF	Rend.	AVJ	Impairment	2025
Cylon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	-	104.161	-	-	-	2.608	(2.936)	103.833
REAG Referenciado DI CASH II FIRF	81.000	-	-	(81.236)	(7)	243	-	-	-
REAG GROWTH 95 FIM	82.000	(10.000)	(57.340)	(15.282)	-	622	-	-	-
REAG Referenciado CDI FIRF	60.000	-	-	(62.369)	(241)	2.610	-	-	-
ALTIORA FIF Multimercado Crédito Privado	50.000	-	(47.715)	(2.821)	-	523	13	-	-
	273.000	(10.000)	(894)	(161.708)	(248)	3.998	2.621	(2.936)	103.833

8. Impostos de renda e contribuição social diferidos

Descrição	2025
Ativo	
IRPJ	13.921
CSLL	5.021
	18.942
Passivo	
IRPJ	655
CSLL	236
	891
Resultado	
IRPJ	13.266
CSLL	4.785
Efeito líquido no resultado	18.051

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são calculados sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, respectivamente, apurados em controle extracontábil via LALUR, que serão realizados conforme apuração dos tributos em questão, nos anos subsequentes. O imposto de renda e contribuição social passivos, são calculados sobre o ajuste a valor justo de cotas de fundos de investimentos, não realizados.

Abaixo está demonstrado a memória de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o prejuízo fiscal em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	2025
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(56.704)
Adições	3.543
Exclusões	(2.621)
Prejuízo fiscal	(55.782)
IRPJ	13.921
CSLL	5.021
Imposto diferido – sobre prejuízo fiscal e base negativa	18.942

Abaixo está demonstrado a memória de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	2025
Ajuste a valor justo sobre títulos e valores mobiliários	2.621
IRPJ	(655)
CSLL	(236)
Imposto diferido passivo – sobre diferenças temporárias	(891)

Abaixo está demonstrada a composição dos prejuízos fiscais não compensados e seu prazo:

Exercício de origem e prazo para utilização	2025
2026 – Prazo ilimitado	6.234
2027 – Prazo ilimitado	12.708
Total	18.942

9. Imobilizado

(a) Composição

	2025		
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada
			Total
Móveis e utensílios	10	573	(30)
Máquinas e equipamentos	10-33,3	773	(32)
Equipamentos de informática	20	1.731	(104)
Veículos	25	4.421	(473)
Outros - Bens de terceiros	22,22	546	(51)
Total Imobilizado		8.044	(690)
			7.354

(b) Movimentação

	2024	Adições	Baixas	Transferências	2025
Custos					
Móveis e utensílios	-	573	-	-	573
Máquinas e equipamentos	-	773	-	-	773
Equipamentos de informática	-	1.731	-	-	1.731
Veículos	-	4.421	-	-	4.421
Outros - Bens de terceiros	-	546	-	-	546
Subtotal - custo	-	8.044	-	-	8.044
Depreciação acumulada					
Móveis e utensílios	-	(30)	-	-	(30)
Máquinas e equipamentos	-	(32)	-	-	(32)
Equipamentos de informática	-	(104)	-	-	(104)
Veículos	-	(473)	-	-	(473)
Outros - Bens de terceiros	-	(51)	-	-	(51)
Subtotal - depreciação	-	(690)	-	-	(690)
Total geral	-	7.354	-	-	7.354

As principais aquisições de veículos estão relacionadas à compra de 10 ambulâncias destinadas ao uso nos postos do Sistema de Atendimento ao Usuário ("SAU"), além de 2 unidades de veículos para uso da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

10. Intangível – contrato de concessão**(a) Composição**

Descrição	Custo	Amortização acumulada	Total
Pistas, acostamentos e acessos	34.634	-	34.634
Canteiro central e faixa de domínio	8.297	-	8.297
Obras de arte especiais	1.741	-	1.741
Sistemas de Iluminação e instalações elétricas	1.183	-	1.183
Terraplenagem e estrutura de contenção	69	-	69
Drenagem, obras de arte correntes	1.035	-	1.035
Edificação, operação, construções administrativas	2.704	-	2.704
Sinalização	4.803	-	4.803
Administração da concessionária	240	-	240
Implantação de sistema de controle de trânsito	421	-	421
Implantação de sistema de arrecadação de pedágio	10.244	-	10.244
Implantação de sistema de atendimento ao usuário	21.259	-	21.259
Implantação de sistema de telefonia e rádio	3.067	-	3.067
Gastos pré-operacionais	1.045	-	1.045
Total	90.742	-	90.742

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o método linear baseado no prazo restante da Concessão. A amortização inicia-se a partir de que o ativo está em condições de produzir benefícios econômicos, o que se entende que acontece a partir do momento em que os usuários podem ser cobrados pela prestação dos serviços públicos.

(b) Contrato de concessão de serviços

Valor pago ao poder concedente	2025
Verba de fiscalização	(4.288)
Total	(4.288)

Refere-se ao valor pago mensalmente ao Poder Concedente pelo direito de exploração da concessão pelo prazo de 30 anos, conforme previsto no Contrato de Concessão. No exercício de 2025, foi reconhecido o montante de R\$ 4.288 mil, registrado na rubrica de custos dos serviços prestados, conforme detalhado na nota explicativa nº 18.

(c) Teste de *impairment*

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração não identificou fatores que pudessem indicar que os ativos intangíveis poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável e, dessa forma, nenhuma perda (*impairment*) foi reconhecida nas demonstrações financeiras.

11. Ativo intangível

2025				
Descrição	Taxas de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Total
Sites de Internet	20% a.a.	23	(3)	20
Licença de uso de software	20% a.a	1.333	(55)	1.278
Total		1.356	(58)	1.298

12. Aplicação financeira – uso restrito

Descrição	2025
Aplicação financeira – uso restrito	4.713
Total	4.713

A Companhia mantém valores em aplicações financeiras vinculadas ao Contrato de Concessão, depositados em conta específica (Conta de Aporte), com a finalidade de garantir o cumprimento de obrigações contratuais.

Tais recursos possuem liquidez imediata, porém estão sujeitos a restrições de uso, sendo destinados exclusivamente à cobertura de obrigações relacionadas à concessão, conforme disposições contratuais, não estando disponíveis para uso geral da Companhia.

13. Fornecedores

Trata-se de fornecedores e prestadores de serviços nacionais, valores a pagar por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação. Conforme detalhamento a seguir:

Descrição	2025
Fornecedores	12.449
Retenções contratuais	278
Total	12.727

14. Obrigações sociais e trabalhistas

Aqui são demonstradas as obrigações com pessoal decorrentes da folha de pagamento, além dos encargos sociais a recolher, como INSS, Imposto Sobre Seguridade Social e IRRF, Imposto de Renda Retido na Fonte, assim como o FGTS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos incidentes sobre a folha de pagamentos e que serão recolhidos até a data do respectivo vencimento.

Descrição	2025
Salários a pagar	506
Provisão para férias	319
INSS provisão para férias	92
FGTS provisão para férias	26
INSS	245
IRRF de empregados	125
FGTS	54
FGTS s/ rct a recolher	7
Empréstimo consignado	2
Total	1.376

15. Obrigações fiscais e tributárias

O montante de impostos a recolher se refere aos seguintes impostos:

Descrição	2025
ISS (retido de terceiros)	1.723
INSS (retido de terceiros)	1.525
PIS e COFINS	186
PIS/COFINS/CSLL (retido de terceiros)	132
IRRF (retido de terceiros)	83
Total	3.649
<i>Circulante</i>	3.463
<i>Não circulante</i>	186

16. Provisão para contingências

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para demandas judiciais.

O critério utilizado para estimativa de perda baseia-se na legislação aplicável, nos precedentes jurisprudenciais, assim como no entendimento, a juízo dos consultores jurídicos, da melhor doutrina. E estão classificadas como:

- **Provável** – os eventos futuros que provavelmente ocorrerão (eventos provisionados);
- **Possível** – os eventos futuros que possivelmente ocorrerão, mas com menos chances que os prováveis e mais chances que os remotos (eventos apenas divulgados);
- **Remoto** – os eventos futuros com menos chances de ocorrerem (nenhuma provisão e/ou divulgação realizada).

Em 31 de dezembro de 2025 não havia valores classificados como perdas provável, que necessitassem de provisionamento, e como perda possível que necessitassem de divulgação dessas informações.

17. Patrimônio líquido**Capital social**

A Rota Verde Goiás SPE S.A. foi constituída em 3 de janeiro de 2025, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado e propósito específico (SPE), tendo por objeto a exploração, operação, manutenção e administração da concessão rodoviária do sistema BR-060/452/GO – Bloco de Concessão Norte – CN1, conforme definido em seu Estatuto Social.

Na data de constituição, o capital social da Companhia era de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias nominativas, integralmente subscritas pelos acionistas fundadores.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025, os acionistas aprovaram o aumento do capital social mediante a emissão de 397.946.694 ações ordinárias, resultando em aumento de R\$ 397.946.694,00. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$ 100,00 para R\$ 397.946.794,00, dividido em 397.946.794 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social foi representado por 397.946 (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e seis ações com valor nominal unitário de um real (R\$1,00) cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	Quantidade de quotas	%	Valor (R\$ mil)
Azevedo & Travassos Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações	318.357.435	80	318.357
Tecpav Tecnologia e Pavimentação Ltda.	79.589.359	20	79.590
Total	397.946.794	100	397.947

18. Receita líquida e custos dos serviços prestados

No quadro seguinte, apresenta-se a composição analítica das receitas:

Descrição	2025
Receitas	
Receita por prestação de serviço de construção (a)	90.742
Receitas não tarifárias	11
	90.753
Deduções da receita	
Impostos sobre receitas tarifárias e não tarifárias	(2)
	(2)
Total	90.751
Descrição	2025
Custos gerais	
Custos de construção (a)	(90.742)
Operação	(14.148)
Projetos especiais	(910)
Manutenção e conservação	(358)
Monitoração	(36)
Total	(106.194)

(a) O custo por prestação de serviço de construção - decorrente da aplicação do *ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contrato de Concessão*, concessão de serviços, equivalente a investimentos (CAPEX) realizados em linha com o objeto da concessão.

19. Despesas operacionais

Descrição	2025
Despesas com participação no edital de concessão	(30.998)
Serviços de terceiros	(6.953)
Despesas com pessoal	(4.350)
Materiais, equipamentos e veículos	(1.033)
Despesas gerais	(1.003)
Depreciação de amortização	(748)
Despesas com tributos e contribuições	(456)
	(45.541)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(4.350)</i>
<i>Despesas gerais e administrativas</i>	<i>(41.191)</i>
	(45.541)

20. Outras receitas e despesas, líquidas

Descrição	2025
Redução ao valor recuperável de ativos – <i>Impairment</i> sobre caixa e equivalentes	(423)
Redução ao valor recuperável de ativos – <i>Impairment</i> sobre cotas de fundos	(2.936)
	(3.359)

21. Resultado financeiro, líquido

Descrição	2025
Receitas financeiras	
Ganho de ativos financeiros mensurados a valor justo – cotas de fundos (a)	3.998
Ajuste a valor justo de ativos financeiros – cotas de fundos	2.621
Rendimento de aplicações financeiras	1.689
Descontos obtidos	33
	8.341
Despesas financeiras	
Despesas com juros	(442)
Tributos sobre receitas financeiras	(260)
	(702)
Total	7.639

(a) Ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou aplicações e resgates em fundos de investimentos, que geraram ganhos tributáveis.

22. Atos societários

Além dos atos societários mencionados na nota explicativa nº 17 (aumento de capital social), em 18 de dezembro de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (AGE), seguida de Reunião do Conselho de Administração (RCA), nas quais foram deliberadas: (i) a alteração da composição do Conselho de Administração; (ii) a criação do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e (iii) a aprovação de aditivo ao Acordo de Acionistas.

Em 29 de dezembro de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (AGE), seguida de Reunião do Conselho de Administração (RCA), nas quais foi aprovada a emissão de debêntures pela Companhia, nos termos das condições estabelecidas nos respectivos instrumentos. A emissão ocorreu em 2026, conforme mencionado na nota explicativa nº 28 (d).

23. Partes relacionadas**(a) Controladora**

O controle da Companhia é da Azevedo & Travassos Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações (CNPJ 41.714.441/0001-32), que é detentora de 80% do seu capital social.

(b) Saldos e transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas:

Descrição	2025
Ativo	
Adiantamentos a fornecedores – Consorcio Construtor N1 (nota explicativa nº 6.b)	3.000
Ativo intangível (concessão) – Consorcio Construtor N1 (nota explicativa nº 10)	34.391
Ativo intangível (concessão) – Tecpav Engenharia Ltda. (nota explicativa nº 10)	1.176
	38.567
Passivo	
Fornecedores – Consorcio Construtor N1 (nota explicativa nº 13)	399
Fornecedores – Tecpav Engenharia Ltda. (nota explicativa nº 13)	71
	470

(c) Remuneração de pessoal chave

A Companhia considera pessoal chave de sua administração os administradores eleitos para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, em consonância com o estatuto social, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. A remuneração anual do pessoal chave da administração foi R\$ 961 (novecentos e sessenta e um mil reais), correspondendo 100% a remuneração fixa não houve remuneração variável em 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não mantém planos de previdência privada ou de aposentadoria ou outros benefícios pós-emprego para seu pessoal chave. A Companhia também não tem planos de remuneração baseados no valor de ações.

24. Instrumentos financeiros

A Companhia revisa os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e riscos a eles relacionados. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

(i) Instrumentos financeiros por categoria

	Nota	2025		
		Valor justo por meio do resultado (VJR)	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativo				
Caixa e bancos	4	-	139.359	-
Aplicação financeira – uso restrito	12	-	4.713	-
Títulos e valores mobiliários	7	103.833	-	-
Passivo				
Fornecedores	13	-	-	12.727
Seguros a pagar	5	-	-	53.636
		103.833	144.072	66.363

25. Gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos destacadas nas notas explicativas específicas visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para mitigar estes riscos, a Companhia possui contratos que lastreiam os ativos e passivos financeiros, mediante a aplicação de taxas pré-fixadas.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

O risco de estrutura de capital decorre da forma como a Companhia financia suas operações, por meio da combinação entre capital próprio (aportes de capital e retenção de resultados) e capital de terceiros.

No contexto de início de concessão e fase de investimentos relevantes na constituição do ativo intangível, a gestão de liquidez torna-se especialmente crítica, em função do descasamento natural entre os desembolsos necessários à execução das obras e o início da geração de fluxos de caixa operacionais.

Para mitigar esse risco, a Administração monitora continuamente os níveis de endividamento, posição de caixa e projeções de fluxo de caixa, alinhando-os às melhores práticas de mercado e às obrigações contratuais assumidas.

A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo de suas necessidades de caixa, considerando:

- os fluxos de caixa contratuais;
- os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa;
- as aplicações financeiras de liquidez imediata; e
- as projeções de geração de caixa decorrentes do desenvolvimento de suas operações.

A Administração elabora e revisa periodicamente projeções de fluxo de caixa com o objetivo de assegurar que haja recursos suficientes para cumprir suas obrigações financeiras e operacionais nos respectivos vencimentos.

Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras com elevada liquidez, passíveis de resgate a qualquer momento, com o objetivo de mitigar eventuais descasamentos entre a realização de caixa e o vencimento de suas obrigações.

Com base nas análises realizadas, a Administração entende que a Companhia possui capacidade adequada de financiamento e liquidez para suportar suas atividades e cumprir suas obrigações no curso normal dos negócios, preservando a continuidade operacional.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento da Companhia. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controles e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais;
- Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz.

26. Cobertura de seguros

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo não circulante e mantêm cobertura de responsabilidade civil e dano moral a terceiros.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros vigentes são:

Descrição	Valor
Seguro garantia	198.433
Responsabilidade civil	10.000
Riscos operacionais	30.000
Escritório em geral	3.600
Veículos	800
Equipamentos	255
	243.088

27. Compromissos assumidos

A seguir estão divulgados os principais compromissos da Companhia para os anos subsequentes:

	2026	2027	2028	2029 a 2055
CAPEX (a)	249.586	281.627	273.550	5.227.917
OPEX (b)	100.527	110.166	111.654	4.192.236
Seguros (c)	13.333	14.604	15.443	292.247
Total	363.446	406.397	400.647	9.712.400

(a) CAPEX

Refere-se aos compromissos de investimentos necessários à implantação, ampliação e melhorias da infraestrutura rodoviária, conforme previsto no contrato de concessão, incluindo obras civis, aquisição de equipamentos e demais dispêndios diretamente associados à formação do ativo intangível.

(b) OPEX

Refere-se aos gastos operacionais estimados para a administração, operação e conservação das rodovias concedidas, incluindo despesas com pessoal, serviços de terceiros, conservação e demais custos necessários à prestação adequada dos serviços ao longo do prazo da concessão.

(c) Seguros

Refere-se aos compromissos relacionados à contratação e manutenção de apólices de seguros exigidas pelo contrato de concessão, abrangendo, entre outros, riscos operacionais, responsabilidade civil e danos a ativos, conforme condições e limites estabelecidos.

Além dos compromissos mencionados acima, conforme divulgado na nota explicativa nº 28 (d), também integram os compromissos assumidos pela Companhia os encargos financeiros futuros decorrentes da emissão de debêntures, em conformidade com as condições contratuais pactuadas.

28. Eventos subsequentes**(a) Alteração do Administrador do Fundo investido**

Conforme descrito na nota explicativa nº 7, em 2 de março de 2026, foi aprovada a substituição do administrador fiduciário do fundo investido. A efetiva transferência da administração ocorreu em data subsequente ao encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esse evento é caracterizado como subsequente ao encerramento do exercício e não resultou em impactos nos saldos contábeis apresentados nas demonstrações financeiras do Fundo.

A Administração entende que a substituição do administrador não altera a natureza das operações do fundo investido, tampouco as condições substanciais dos ativos detidos, mantendo-se inalteradas as premissas utilizadas para mensuração e apresentação das informações financeiras na data base.

(b) Seguro garantia

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, embora a Companhia tenha contratado, no exercício de 2025, nova apólice de seguro garantia junto à ALL SEG Seguradora S.A., em substituição ao seguro anteriormente mantido com a REAG Seguradora S.A., o cancelamento da apólice anterior somente foi efetivado em 3 de março de 2026. Tal evento é caracterizado como subsequente ao encerramento do exercício e não resultou em alterações nas condições de cobertura originalmente contratadas pela Companhia, uma vez que a nova apólice já se encontrava vigente, mantendo-se substancialmente os níveis de proteção securitária. Informações adicionais acerca dos valores de seguros a pagar e seguros a apropriar e vigência das apólices estão detalhadas na nota explicativa nº 5.

(c) Emissão de ações e aumento de capital social

Em 16 de março de 2026, a Administração da Companhia, com base na autorização dos órgãos societários competentes, aprovou a emissão de 5.793.116 (cinco milhões, setecentas e noventa e três mil, cento e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas. Em decorrência da referida operação, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 5.793 (cinco milhões, setecentas e noventa e três mil), passando de R\$ 397.947 (trezentos e noventa e sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais) para R\$ 403.740 (quatrocentos e três milhões, setecentos e quarenta mil reais).

Em 14 de abril de 2026, a Administração da Companhia, com base na autorização dos órgãos societários competentes, aprovou a emissão de 1.443.675 (um milhão, quatrocentas e quarenta e três mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas. Em decorrência da referida operação, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 1.444 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), passando de R\$ 403.740 (quatrocentos e três milhões, setecentos e quarenta mil reais) para R\$ 405.184 (quatrocentos e cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil reais).

(d) Emissão de debêntures

Em 13 de abril de 2026, a Companhia celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures”, formalizando sua 1ª emissão de debêntures, cuja data de emissão, para todos os fins legais, foi estabelecida em 15 de abril de 2026.

A referida emissão totalizou R\$ 120.000 (cento e vinte milhões de reais), estruturada em 2 (duas) séries, com emissão de 120.000 debêntures, ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), com vencimento em 15 de janeiro de 2027 e amortização integral no vencimento.

A emissão foi estruturada em 2 (duas) séries, sendo:

- Primeira série: R\$ 60.000 (sessenta milhões);
- Segunda série: R\$ 60.000 (sessenta milhões).

As debêntures são não conversíveis em ações, com remuneração correspondente a 100% da variação das taxas DI, acrescida de sobretaxa de 4,50% ao ano, calculada de forma pro rata temporis.

A operação conta com garantias reais e fidejussórias, incluindo, entre outras, a cessão fiduciária de direitos creditórios relacionados à concessão, contas vinculadas e alienação fiduciária de ações, conforme definido nos instrumentos contratuais.

Adicionalmente:

- Em 24 de abril de 2026, foi celebrado o 1º aditamento à Escritura de Emissão, incluindo novo debenturista na estrutura da operação;
- Em 5 de maio de 2026, foi firmado o primeiro aditamento ao contrato de alienação fiduciária de ações em garantia, refletindo as alterações decorrentes da inclusão desse novo credor e ajustes nas condições das garantias.

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures serão destinados, substancialmente, ao financiamento de investimentos da concessão (CAPEX), incluindo obras, ampliação e manutenção da infraestrutura.

(e) Aprovação dos serviços iniciais pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e início da cobrança de pedágio

Em 28 de abril de 2026, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o recebimento dos trabalhos iniciais relacionados ao contrato de concessão. Subsequentemente, em 15 de maio de 2026, foi deliberado, em reunião de Diretoria da ANTT, o início da cobrança de pedágio a partir das 00h00 do dia 27 de maio de 2026.

Além disso, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram demais fatos relevantes a serem divulgados entre a data base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

* * * * *